



Concurso Público da Câmara Municipal de Mombaça - CE

O Centro de Treinamento e Desenvolvimento - **CETREDE**, instituição vinculada à **Universidade Federal do Ceará - UFC**, empenha, mais uma vez, sua responsabilidade e tradição, bem assim a reconhecida competência de seus profissionais para organizar e executar o Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal permanente e formação de cadastro reserva da **Câmara Municipal de Mombaça - CE**.

Exercitando a lisura e transparência, que devem presidir certames dessa natureza, o **CETREDE** disponibiliza ampla estrutura de apoio para prestar informações aos candidatos, atento ao que determina a legislação pertinente e o próprio Edital do concurso. Assim, coloca à disposição dos interessados os seguintes meios de comunicação:

[Clique aqui e INSCREVA-SE](#)

[ÁREA DO CANDIDATO \(Já estou inscrito\)](#)

[COMUNICADOS NOTÍCIAS E AVISOS](#)

SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato

Telefone: (85) 3214-8200 / Site: www.cetrede.com.br / E-mail: concurso070@cetrede.com.br

STATUS DO CONCURSO.: EM ANDAMENTO



ÚLTIMOS COMUNICADOS / AVISOS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA NOTA DE ESCLARECIMENTO - SOBRE A SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA DE MOMBAÇA.

A **Câmara Municipal de Mombaça**, na pessoa do seu presidente, vereador FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO.

CONSIDERANDO a **DECISÃO JUDICIAL** nos autos do MS Nº 3000350-02.2023.8.06.0126; **CONSIDERANDO**, a necessidade de expressar sua posição em relação aos fatos sobre a suspensão do concurso, vem a público prestar os seguintes **ESCLARECIMENTOS**:

1. Em cumprimento a **DECISÃO JUDICIAL** nos autos do MS Nº 3000350-02.2023.8.06.0126, o **Concurso Público da Câmara Municipal de Mombaça-CE**, regido pelo edital no 001/2022, **está suspenso por DECISÃO JUDICIAL, até decisão final ou ulterior deliberação no presente mandado de Segurança**, incluindo a realização das provas escritas que seriam aplicadas no dia **17 de SETEMBRO de 2023**.
2. Não existe, quanto a essa decisão de suspensão, qualquer ofensa ou prejuízo a direito subjetivo dos candidatos.
3. O motivo de tal suspensão **NÃO SE DAR** por **nenhuma fraude ou ilicitude**, mas somente por entender o magistrado que não estaria publicada as portarias das comissões, **deliberativa e organizadora** do concurso.

4. O pedido de suspensão feito por um candidato, com base em possíveis vícios no concurso, não foi aceito pela Justiça em decisão LIMINAR, uma vez que entendeu o magistrado da seguinte forma, em sua decisão: *"Em que pese a gravidade da alegação, inicialmente, é imperioso ressaltar **que o cidadão tem direito constitucional de participar de concurso público para concorrer ao provimento de cargos públicos.** Ainda que o princípio da moralidade aponte que não seria lícita a participação no concurso de parentes de pessoas que participassem de ato ou função que desencadeasse o concurso, como membro da comissão organizadora, contadores, advogados, entre outros, **incumbia aos participantes das comissões alegarem sua suspeição ou impedimento, e não aos candidatos, justamente para preservar a lisura do processo já que cientes do vínculo de parentesco com postulantes aos cargos.**"*

5. Cabe destacar ainda em outro trecho de sua decisão o magistrado deixa claro a negativa dos pedidos pelo autor, quais sejam vícios ou fraude, conforme decisão: *"**No que tange à liminar pleiteada na inicial, vejo que comporta deferimento, entretanto, não pelos motivos elencados pelo autor.**"*

6. A **Câmara Municipal de Mombaça** reafirma sua **responsabilidade, ética, lisura, transparência** e moralidade em todos os seus atos.

Mombaça/CE; 15 de setembro de 2023. **FRANCISCO ROBSON MARQUES DE ARAÚJO.**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



CRONOGRAMA / PREVISÃO DAS ATIVIDADES

(CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Item	EVENTOS	Datas Previstas	
		INÍCIO	TÉRMINO
01	REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO	05/06/2023	
02	PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET	12/06/23	11/08/23
03	Recebimento Laudo Médico dos Candidatos Portadores de Deficiência	12/06/23	11/08/23
04	Recebimento Laudo Médico para Atendimento Especial	12/06/23	11/08/23
05	PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO	14/06/23	16/06/23
06	PUBLICAÇÃO DAS ISENÇÕES DEFERIDAS	10/07/2023	
07	Prazo para interposição de Recurso contra o Indeferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	11/07/23	12/07/23
08	Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos	16/08/2023	
09	Prazo para interposição de Recurso por qualquer cidadão do povo contra a inscrição de candidatos	17/08/23	23/08/23
08	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	28/08/2023	
09	Prazo para interposição de Recurso contra Indeferimento da Inscrição	29/08/23	30/08/23
10	HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA	28/08/2023	
11	Prazo para interposição de Recurso contra o Indeferimento de Inscrição como Pessoa com Deficiência	29/08/23	30/08/23
12	HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL DEFERIDO	28/08/2023	
13	Prazo para interposição de Recurso Contra o Indeferimento de Atendimento Especial	29/08/23	30/08/23

14	DISPONIBILIZAÇÃO NA INTERNET DA DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS	
15	APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS	
16	PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS PRELIMINARES	
17	Prazo para interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares	
18	PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS/DEFINITIVOS	
19	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS - NFPO	
20	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO – NFC	
HORÁRIO DAS PROVAS: Manhã – 08:00 às 12:00		



PUBLICAÇÕES REALIZADAS

ACOMPANHE AQUI AS PUBLICAÇÕES SOBRE O CONCURSO

Ao enviar RECURSO(S), via SEDEX, o comprovante de postagem serve como PROTOCOLO. Porém, se for entregá-lo(s) pessoalmente, imprima e preencha-o em duas vias e, solicite que a segunda via lhe seja devolvida PROTOCOLADA

Formulário para Solicitações e Recursos Diversos – Edital, Anexos e Aditivos, Isenção da Taxa de Inscrição, Inscrições Homologadas, Atendimento Especial, Produção Textual/Redação, Prova de Títulos, Outros Recursos (exceto para Recursos contra os Gabaritos Preliminares) - [baixe aqui](#)

- **Formulário para Solicitação de Atendimento Especial** - [baixe aqui](#)

- **Leia a Nota de Esclarecimento sobre a Suspensão do Concurso Público da Câmara de Mombaça** - [Baixe Aqui](#)

- Edital de Convocação para Aplicação/Realização das Provas, Publicação Oficial das Inscrições Homologadas e LOTAÇÃO OFICIAL DOS CANDIDATOS POR CARGO, DATA, HORÁRIO, CENTRO E SALA
- Inscrições Homologadas - [baixe aqui](#)
- Inscrições Confirmadas (PRELIMINAR) - [baixe aqui](#)
- Republicação das Isenções Deferidas (PRELIMINAR) - [baixe aqui](#)
- Formulário para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Modelo IT 01)
- Formulário para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (Modelo IT 02)



EDITAL, ANEXOS E ADITIVOS

O Edital é a lei que rege o processo seletivo e dita os direitos e os deveres tanto da ORGANIZADORA quanto dos participantes. Pelo Edital, é possível conhecer as formas de inscrição, os tipos de avaliações aplicadas, os critérios de classificação e o prazo para recursos.

- **Retificação do Edital** do Concurso - [baixe aqui](#)
- **Retificação do Anexo I** - Relação dos Cargos, Salários e Pré-Requisitos - [baixe aqui](#)
- **Retificação do Anexo II** - Conteúdo Programático - [baixe aqui](#)
- **Retificação do Anexo III** – Atribuições dos Cargos - [baixe aqui](#)

- ~~Edital do Concurso~~ - [baixe aqui](#)
- ~~Anexo I - Relação dos Cargos, Salários e Pré-Requisitos~~ - [baixe aqui](#)
- ~~Anexo II - Conteúdo Programático~~ - [baixe aqui](#)
- ~~Anexo III - Atribuições dos Cargos~~ - [baixe aqui](#)



COMUNICADOS, NOTÍCIAS E AVISOS

O CETREDE não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso, que não sejam publicados/divulgados neste site, na página do Concurso.

A Organizadora somente responderá e-mails nos quais o candidato informe nome, nº de inscrição e CPF

12-06-2023 – COMUNICADO EM 12-06-2023 - Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO**

28-11-2022 – COMUNICADO EM 28-11-2022 – COMUNICADO - Atendendo a recomendação do Ministério Público do Estado do Ceará de No 0009/2022/1ª PmJMMB, o Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores da cidade de Mombaça-CE, regido pelo edital no 001/2022, está suspenso pelo prazo de 60 dias, incluindo a realização das provas escritas que seriam aplicadas no dia 04 de dezembro de 2022. Tal recomendação visa a adequar o edital aos ditames legais e constitucionais.

04-10-2022 – COMUNICADO EM 04-10-2022 - Recomendamos que nos dois primeiros dias do período de inscrição os candidatos leiam o Edital e seus anexos para que possam ter certeza do cargo que irão escolher. Somente após ter certeza do cargo escolhido é que deverão fazer a sua inscrição. **LEMBRE-SE UMA VEZ EFETUADA A INSCRIÇÃO PARA UM DETERMINADO CARGO NÃO SERÁ MAIS POSSÍVEL ALTERAR PARA OUTRO CARGO**